



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4238/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	São Bernardo do Campo
<b>Entidade</b>	ROTATIVO SÃO BERNARDO
<b>Período</b>	04/2020
<b>Auditor</b>	Dr. Josué Romero
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	Luis Pires de Paula
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	386.060.978-53
<b>Período de Gestão</b>	23/02/2019 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Não entregou nenhum documento no período em análise

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/06/2020

**Hora da Geração:** 00:06:10